



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta do Protocolo de Colaboração com a Federação de Andebol de Portugal – Portugal Beach Open 2023 e as Fases Finais de Sub-14, Sub-16 e Sub-18 de Andebol de Praia

INFORMAÇÃO N.º: 74/SAFD/2023

NIPG: 11423/23

DATA: 2023/07/17

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
17-07-2023

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
17-07-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que a Federação de Andebol de Portugal pretende realizar o Portugal Beach Open 2023 e as Fases Finais de Sub-14, Sub-16 e Sub-18 de Andebol de Praia, nos campos de andebol de praia anexos ao Estádio do Viveiro "Jordan Santos", nos próximos dias 28, 29 e 30 de julho de 2023;

Considerando que estas são as provas mais conceituadas de Andebol de Praia realizadas em Portugal, assumindo, assim, um impacto desportivo muito importante;

Considerando que a organização prevê a participação de cerca 60 (sessenta) equipas, perfazendo um total de 1000 (mil) atletas em competição;

Considerando que este evento será mais um meio para reforçar a divulgação e a inclusão do Andebol de Praia na cultura da Nazaré, bem como um polo dinamizador e de animação turística para esta região;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta natureza constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto dos milhares de pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta do Protocolo de Colaboração (que segue em anexo) seja deliberada em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

17-07-2023

Dino Casimiro





MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

www.fpa.pt



MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que a Federação de Andebol de Portugal pretende realizar o Portugal Beach Open 2023 e as Fases Finais de Sub-14, Sub-16 e Sub-18 de Andebol de Praia, nos campos de andebol de praia anexos ao Estádio do Viveiro "Jordan Santos", nos próximos dias 28, 29 e 30 de julho de 2023;

Considerando que estas são as provas mais conceituadas de Andebol de Praia realizadas em Portugal, assumindo, assim, um impacto desportivo muito importante;

Considerando que a organização prevê a participação de cerca 60 (sessenta) equipas, perfazendo um total de 1000 (mil) atletas em competição;

Considerando que este evento será mais um meio para reforçar a divulgação e a inclusão do Andebol de Praia na cultura da Nazaré, bem como um polo dinamizador e de animação turística para esta região;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta natureza constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto dos milhares de pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

Atendendo ao disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando, finalmente, o artigo 31.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação vigente, que preceitua que a gestão das empresas locais deve articular-se com os objetivos prosseguidos pelas entidades públicas participantes, visando a satisfação das necessidades de interesse geral ou a promoção do desenvolvimento local e regional;

Entre:

O **Município da Nazaré** (MN), pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

www.fpa.pt



e

A **Federação de Andebol de Portugal** (FAP), pessoa coletiva n.º 501 361 375, com sede na Calçada da Ajuda, 63-69, 1300-006 Lisboa, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Luís Miguel Morgado Laranjeiro, como Segundo Outorgante;

e

A **Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal, Lda.** (NQ), pessoa coletiva n.º 507 571 053, com sede na Estrada da Praia do Norte, 2450 Nazaré, através do Conselho de Gerência, representado pelo seu Vogal, João Paulo Quinzico da Graça, como Terceiro Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do Portugal Beach Open 2023 e das Fases Finais de Sub-14, Sub-16 e Sub-18 de Andebol de Praia, a realizarem-se nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2023, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante e após a sua execução.

Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré (MN) compete:

A. Promoção do Evento

- a) Caso haja possibilidade, disponibilizar 2 (dois) espaços publicitários - mupis, para a divulgação e promoção do evento;
- b) Divulgar a realizar do evento desportivo em questão nas suas redes sociais.

B. Instalações

- a) Ceder à FAP os campos de andebol praia anexos ao Estádio do Viveiro "Jordan Santos", bem como os materiais inerentes à montagem de 4 (quatro) campos - 8 (oito) balizas e 2 (dois) conjuntos de marcações (bandas em pvc), durante os dias de realização do Portugal Beach Open 2023 e das Fases Finais de Sub-14, Sub-16 e Sub-18 de Andebol de Praia, com horário a definir pela FAP;
- b) Ceder à FAP os espaços disponíveis/possíveis no Estádio do Viveiro "Jordan Santos" (estruturas modelares, tenda grande, casas de banho, vestiários, escritórios, etc.), tendo em conta a realização do 'Big Bands Battle' que se irá realizar na referida infraestrutura, no dia 29 de julho de 2023.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

www.fpa.pt



C. Recursos Humanos

- a) Garantir, pelo menos, 1 (uma) assistente operacional que execute a limpeza e a desinfeção dos espaços utilizados no Estádio do Viveiro - Jordan Santos;
- b) Ceder 1 (um) assistente operacional para efetuar o apoio logístico necessário para o Portugal Beach Open 2023 e para as Fases Finais de Sub-14, Sub-16 e Sub-18 de Andebol de Praia, apenas das responsabilidades assumidas pelo Município da Nazaré - montagens, desmontagens, serviços de manutenção - eletricidade, canalização, etc.

D. Material Logístico

- a) Caso haja disponibilidade, ceder 4 (quatro) mesas e 4 (quatro) cadeiras por contentor (estrutura modelar);
- b) Ceder a tenda de grandes dimensões, para efeitos de alimentação, juntamente com as mesas de madeira e os bancos corridos que dela fazem parte, sendo que, no dia 29 de julho de 2023, a sua utilização será repartida com a organização do evento cultural 'Big Bands Battle';
- c) Ceder 2 (duas) mesas e 4 (quatro) cadeiras por campo - 5 (cinco) campos no total;
- d) Disponibilizar 2 (dois) pontos de água, espalhados pelos campos de andebol praia anexos ao Estádio do Viveiro "Jordan Santos";
- e) Ceder cerca de 60 (sessenta) estruturas metálicas, para efeitos de colocação de publicidade e divisórias entre os campos;
- f) Ceder 2 (duas) torres para filmagem - escadotes pretos;
- g) Ceder 50 (cinquenta) grades metálicas;
- h) Ceder, montar e desmontar 1 (uma) bancada para o público, para possibilitar a presença de público sentado no campo principal;
- i) Disponibilizar 1 (uma) manitou (empilhador telescópico) com condutor, durante a execução dos trabalhos estritamente necessários à realização da prova, de 25 a 28 de julho de 2023;
- j) Ceder 6 (seis) chapéus de sol (pequenos), para servirem os assistentes de recinto desportivo e bombeiros voluntários, presentes no evento.

E. Equipamento Informático

- a) Ceder, durante os dias do evento, 1 (uma) impressora multifunções, com capacidade de tirar grandes quantidades de fotocópias num curto espaço de tempo;
- b) Ceder, durante os dias do evento, o acesso à rede *wifi* (internet), instalada no Estádio do Viveiro - Jordan Santos e seus campos anexos.

F. Licenças e Autorizações

- a) Dispensar a exigência das licenças que são da sua responsabilidade emitir, nos seguintes termos:
 - i. Assegurar a emissão de certidão que comprove a dispensa de licença de recinto improvisado, atendendo ao facto de se tratar de uma instalação desportiva municipal;



- ii. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença Especial de Ruído;
- iii. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença de Publicidade, numa instalação desportiva municipal;
- iv. A(s) certidão(ões) referida(s) nas subalíneas anteriores serão emitidas pela Divisão Administrativa e Financeira da autarquia.

Cláusula Terceira

1. À Federação de Andebol de Portugal compete:
 - A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré e pela Nazaré Qualifica, E. M. Unipessoal, Lda.) relacionadas com o Portugal Beach Open 2023 e as Fases Finais de Sub-14, Sub-16 e Sub-18 de Andebol de Praia;
 - B. Garantir a segurança do evento, o seguro de responsabilidade civil [que, conforme informação prestada, tem a seguinte identificação: Apólice do Seguro de Responsabilidade Civil da FAP - ????????? (SEGURADORA - ?)] e as demais licenças necessárias à realização do evento desportivo em questão (não descritas na alínea F. Licenças e Autorizações, da cláusula segunda);
 - C. Ficar sob a responsabilidade, durante os dias do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
 - D. Aplicar as medidas de autoproteção, desenvolvidas pela Câmara Municipal da Nazaré e aprovadas para o recinto desportivo em questão;
 - E. Respeitar o Regulamento de Segurança do Estádio do Viveiro "Jordan Santos";
 - F. Respeitar o Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré;
 - G. Colaborar, dentro das disponibilidades da federação, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas;
 - H. Articular com o Município da Nazaré toda a decoração (interior e exterior) do Estádio do Viveiro "Jordan Santos", bem como os espaços publicitários, para efeitos de publicidade institucional.

Cláusula Quarta

1. À Nazaré Qualifica E. M. Unipessoal Lda. compete:
 - A. Para evitar que se coloquem veículos a obstruir a rampa de acesso à praia da Nazaré em frente à Av. Vieira Guimarães, ceder gratuitamente, nos dias de realização dos jogos do Portugal Beach Open 2023 e das Fases Finais de Sub-14, Sub-16 e Sub-18 de Andebol de Praia:
 - a. 4 (quatro) lugares de estacionamento junto ao Estádio do Viveiro "Jordan Santos", para os veículos de segurança e emergência (ao fundo da Av. Vieira Guimarães, antes da passadeira).



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

www.fpa.pt



B. Ceder 1 (um) Técnico Superior, que fará a articulação com a organização do evento, em relação às responsabilidades assumidas pelo Município da Nazaré e pela Nazaré Qualifica E. M. Unipessoal Lda., antes, durante e após a realização do Portugal Beach Open 2023 e das Fases Finais de Sub-14, Sub-16 e Sub-18 de Andebol de Praia.

Cláusula Quinta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Sexta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sétima

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 5 (cinco) páginas, é feito em três vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, no dia ____ .07.2023.

Nazaré, ____ de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção da Federação de Andebol de Portugal

Luís Miguel Morgado Laranjeiro

O Vogal do Conselho de Gerência da Empresa Municipal Nazaré Qualifica

João Paulo Quinzico da Graça

ESTÁDIO DO VIVEIRO E CAMPOS ANEXOS NAZARÉ - LAYOUT EVENTOS 2023



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOI
DE PORTUGAL

LAYOUT ESTÁDIO VIVEIRO

1 E 2 JULHO 2023 – 1ª ETAPA PBHT 2023



LAYOUT ESTÁDIO VIVEIRO CAMPOS ANEXOS

28 A 30 JULHO 2023 – PORTUGAL OPEN /FASE FINAL 2023





FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL



Responsabilidade
Civil

Documento de
resumo das
condições
contratadas

Allianz Portugal

Certificado de seguro

de R.C. GERAL

www.allianz.pt

Allianz 

NEOSAFE MEDIACAO SEGUROS LDA

NIF 508591139 Mediador 408276457/3
R DR AMERICO CORTEZ PINTO 109 lj 5
2400-093 LEIRIA
Telefone* 244892222

*Chamada para rede fixa/móvel nacional
E-mail: geral@neosafe.pt



Dados Gerais

Tomador de Seguro: FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ANDEBOL
CC AJUDA 63
1300 LISBOA
NIF: 501361375

Apólice e Duração: Apólice Nº: 206949276
Em vigor desde as 00:00 horas de 28/07/2023 até às 23:59 horas de 30/07/2023.

Dados do Segurado

Segurado: O Tomador do Seguro

Risco Seguro

Atividade: Organização de Eventos

Detalhe: Actividade desenvolvida: Evento não Federado de handball de praia
Pessoas seguras : Atletas não federados
local : Praia da nazaré
a Federação Portuguesa de Andebol é a Tomadora do seguro pelo que aparece como a Entidade responsável pelo pagamento do seguro.

Valores Seguros, limites e Franquias:

Risco seguro	Limite por sinistro	Limite por duração	Limite por Lesado	Âmbito geográfico
Exploração	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Portugal
Proprietário de Imóvel	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Portugal

Risco seguro	Franquia Fixa	% Franquia p/Sinistro	Franquia Mínima	Franquia Máxima	Âmbito geográfico
Exploração	-	10	350,00	-	Portugal
Proprietário de Imóvel	-	10	350,00	-	Portugal

14-07-2023 12:37:14 080910101531DRRC01 1005577

Allianz 

Limite Máximo de Responsabilidade Garantido:

Limite global por sinistro:	100.000,00
Limite global por anuidade:	100.000,00
Limite global por lesado:	100.000,00

Prémio do Contrato

Fracionamento de prémio: Única

Prémio	126,00
IPS	0,00
Encargos + E. Legais	11,34
Total Recibo	137,34

Em cada vencimento, o prémio anual comercial será calculado com a tarifa vigente na Allianz Portugal nessa data para este produto, sendo esta elaborada de acordo com a legislação em vigor. O prémio total obtém-se acrescentando os impostos e encargos legais.

Linhas de Atendimento

A Allianz Portugal dispõe de um serviço de atendimento telefónico que funciona de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 19:00 horas.

Tem uma equipa vocacionada para o ajudar nas mais diversas situações:

- Informações sobre os seus seguros;
- Informações sobre os produtos Allianz;
- Apoio no preenchimento de formulários;
- Reclamações.

Contacte-nos para:

Telefone: 213 108 300 (Custo chamada para rede fixa nacional)

(do estrangeiro) +351 213 108 300 (Custo chamada para rede fixa nacional)

e-mail: info@allianz.pt.

Sexta-feira, 14 de Julho de 2023

Nos termos da legislação em vigor, o contrato não produz quaisquer efeitos, sem que o prémio seja pago.

Sexta-feira, 14 de Julho de 2023

Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.



A proteção da sua Privacidade é um compromisso e uma prioridade absoluta para a Allianz Portugal.

Esta é uma nota de informação resumida relativa ao tratamento de Dados Pessoais: como o fazemos, que tipo de dados pessoais recolhemos e porquê e com que entidades os iremos partilhar.

Aconselhamos a que leia atentamente a informação detalhada sobre Privacidade e Proteção de Dados disponível em <https://www.allianz.pt/informacao-legal>.

Informação básica sobre a proteção de dados

Responsável	Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.
Finalidade	A subscrição e execução de um contrato de seguro.
Licitude do tratamento	O tratamento dos dados é necessário para a pré-contratação e execução do contrato de seguro celebrado com o titular dos dados. No que se refere a dados pessoais relativos à saúde (Categoria especial de dados) o consentimento expresso obtido do titular legitima o tratamento.
Destinatários	A cedência dos dados poderá ocorrer, no âmbito da pré-contratação e execução deste contrato, a prestadores de serviços, Autoridades e Entidades Públicas, bem como no cumprimento de quaisquer obrigações Legais e/ou Fiscais.
Direitos	O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade e oposição, conforme informação adicional.
Origem	Para além dos dados recolhidos junto do titular, podemos aceder, recolher ou confirmar dados pessoais em sites de Entidades Públicas ou privadas.
Informação adicional	Pode consultar informação adicional e detalhada sobre a Proteção de Dados no nosso website: https://www.allianz.pt/informacao-legal

O Tomador facultou a seguinte informação:

- Dou o meu consentimento ao tratamento dos meus dados pessoais para fins de Marketing:
SIM
- Dou o meu consentimento ao tratamento automatizado dos meus dados pessoais com vista à definição de perfis.
SIM



CÁLCULOS

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO Portugal Beach Open 2023 + Fase Final Sub's 14/16/18	DATA INÍCIO 28/7/2023 FIM 30/7/2023	LOCAL Nazaré	TIPO DE APOIO Financeiro e Logístico
--	---	------------------------	--

DESPORTIVOS - MÁX. 50 %

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	

TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 50 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %

BONIFICAÇÕES - MÁX. 18 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %

PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %

RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

0,0%

RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO

25% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO

100% DO APOIO DADO

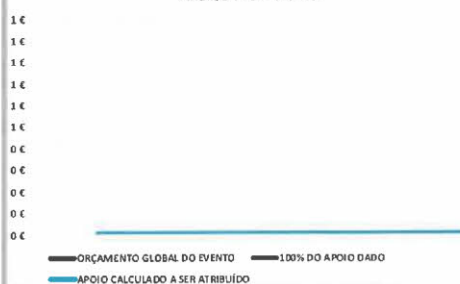
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA 0,0%

PENALIZAÇÃO

APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO



Análise Pré - Evento





Edi Milhazes <edi.milhazes24@gmail.com>

Protocolos de Colaboração Federação de Andebol de Portugal - CM Nazaré / Época Desportiva Andebol de Praia 2022 / 2023

Mario Bernardes <mario.bernardes@fpa.pt>

6 de junho de 2023 às 16:18

Para: walter.chicharro@gmail.com, Dino Casimiro <dino.casimiro@cm-nazare.pt>, Edi Milhazes <edi.milhazes@cm-nazare.pt>, Pedro Pisco <pedro.pisco@nazarequalifica.pt>

Cc: Pedro Sequeira <pedseq@gmail.com>, Manuel Sequeira <manuel.sequeira@cm-nazare.pt>, Carlos Cristão <carlos.cristao@cm-nazare.pt>, Eurico Nicolau <eurinic@gmail.com>

Exmo. Senhor Presidente do Município da Nazaré,

Na sequência das conversas havidas com V. Exa. e orgulhando-nos uma vez mais por poder contar com o Município da Nazaré na organização de Grandes eventos de Andebol de Praia, facto que nunca deixaremos de agradecer, vimos por este meio formalizar as nossas necessidades para a realização da 1ª Etapa do **Portugal Beach Handball Tour 2023** nos dias 1 e 2 Julho 2023, e do 2º Torneio Internacional **Portugal Beach Open 2023** juntamente com a **Fase Final dos Sub's 14/16/18** nos dias 28 a 30 de Julho 2023.

Vimos assim por esta forma acrescentar informações relativas aos eventos:

1ª Etapa do Portugal Beach Handball Tour 2023

Gostaríamos de ter disponível o Estádio do Viveiro com 2 campos disponíveis de 28 Junho a 3 de Julho. A competição tem início no dia 1 de Julho e termina no dia 2 de Julho.

Portugal Beach Open 2023 + Fase Final dos Sub's 14/16/18

Gostaríamos de ter disponíveis 5 a 6 campos no exterior do Estádio do Viveiro de 25 a 31 de Julho. A competição tem início no dia 28 de Julho e termina no dia 30 de Julho.

Discriminamos todos os recursos necessários (ficheiro em anexo também preenchido):

- Utilização de todos os contentores existentes, secretariado, media, streaming, etc. Todos os contentores devem ter cadeiras e mesas disponíveis.
- Utilização da Tenda de alimentação (mesas e cadeiras)
- Contentores existentes por baixo das bancadas
- Impressora multifunções no secretariado
- 2 marcadores manuais
- Montagem de 2 a 6 campos, com as medidas oficiais de 27m x 12m (1ª Etapa 2 dentro do estádio, Fase Final 6 fora do estádio, mediante necessidades do evento)
- 8 tendas no exterior do Estádio do Viveiro para atletas
- Tendas 3m x 3m para proteção dos oficiais de mesa
- 3 praticáveis a colocar entre os campos dentro do estádio para oficiais de mesa (pode ser estrados de madeira)
- Pontos de água em todos os campos
- 2 mesas e 4 cadeiras por campo
- 100 estruturas 3mx1m
- 6 Chapéus de sol

Zona VIP (1ª Etapa, se aplicável)

- 6 mesas e 18 cadeiras
- balcão
- 2 caixotes de lixo
- Tenda VIP

Transmissão TV/Streaming

- 2 Torres para colocação de câmaras TV
- escada de acesso à torre de filmagens sobre os contentores
- escada do público lado do mar bloqueada para colocação da TV

Estruturas de publicidade

- Utilização dos espaços publicitários dentro e fora do Estádio 100 estruturas CMNazaré + FAP
- Estrutura de publicidade a dividir os 2 campos internos
- Autorização para colocação de publicidade dentro e fora do estádio
- Autorização licença de ruído e ocupação de espaço público

Diversos:

- Utilização da MANITOU para descarga de material com horários a indicar.
- Técnicos de apoio para manutenção água e eletricidade.
- Autorização de estacionamento na rampa do estádio durante as montagens e desmontagens

Ficheiros anexos:

Protocolo CMNazaré - Federação de Andebol de Portugal

Formulário Actividade Pontual CMNazaré - 1ª Etapa do Portugal Beach Handball Tour 2023

Formulário Actividade Pontual CMNazaré - Portugal Beach Open 2023 + Fase Final dos Sub's 14/16/18

Estádio do Viveiro e Campos Anexos - Croqui campos ambos eventos

Mário Bernardes

Departamento Financeiro | Financial Department

Coordenador do Andebol de Praia | Beach Handball Coordinator

Federação de Andebol de Portugal | Portuguese Handball Federation

Telefone: +351 21 361 19 00 / Fax: +351 21 362 68 07

Calçada da Ajuda, 63/67

1300-006 Lisboa

www.fpa.pt

mario.bernardes@fpa.pt



Este e-mail poderá conter informação restrita ou confidencial.

Caso a receba por engano agradecemos que informe a Federação de Andebol de Portugal e proceda à eliminação da mesma, sem cópia ou revelação do seu conteúdo ou de ficheiros contidos na mesma a terceiros.

—
This e-mail may contain privileged or confidential information.

If you have received it by mistake please let us know and delete the message without copying or disclosing it to any other person.

4 anexos



Formulario_Atividade_Pontual_CMNazare_Portugal Beach Open 2022_Fase Final Subs2022_2023.xlsx
330K



Formulario_Atividade_Pontual_CMNazare_1ª Etapa PBHT 2023_1 e 2_Julho2023.xlsx
334K



Protocolo PBHT_Fase Final_CM Nazaré 2023.pdf
295K



Estadio Viveiro e Exterior_Croqui Campos_2023.pdf
1603K